CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação n.º /2024

Canela, 1º de outubro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação:

> Com urgência seja recolhido poda e lixo verde na Rua Dona Carlinda, conforme fotos enviadas por contribuinte, que está há semanas solicitando o serviço.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação atende o interesse público.

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT

PDT12